



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Icaraí de Minas / MG.

Rua Antônio da Rocha nº 192 – Centro – Icaraí de Minas

Resolução nº 03

Dispõe sobre a realização da avaliação psicológica do Processo de Escolha de Escolha Suplementar dos Membros Conselho Tutelar do Município de Icaraí de Minas / MG, referente ao mandato 2024/2027.

A Comissão Especial Organizadora do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Icaraí de Minas, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 394/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando, o item 6 do Edital, DA 3ª ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, RESOLVE:

Art. 1º - A avaliação psicológica, será realizada na Escola Municipal Odília Oliveira de Almeida, avenida Marcelino Lima, nº 211, centro, Icaraí de Minas / MG, no dia 24/10/2025, das 09:00hs até as 11:00hs.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Icaraí de Minas / MG, 20 de Outubro de 2025.


SIMONE DO NASCIMENTO PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ICARAÍ DE MINAS